



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **25.063.926/0001-57**, com sede administrativa na Praça Três Poderes, nº 194, Centro, Riachinho/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Bandeira da Cruz**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, órgão responsável pelo planejamento, coordenação, gerenciamento, controle e condução dos procedimentos licitatórios e das Atas de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, atuando na qualidade de **Órgão Gerenciador** do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- **Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal Direta, representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA**;
- **Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachinho/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal Direta, representado por seu Gestor, **Sr. JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**;
- **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Riachinho/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal Direta, representado por sua Gestora, **Sra. ELIANA MARIA VELOSO ALVES**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, de primeira linha, não remoldados, não recauchutados, não reformados, acompanhados de garantia do fabricante, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. O objeto e a utilização do Sistema de Registro de Preços estão descritos no Edital e no Termo de Referência do processo.



1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo documento indispensável ao planejamento da contratação pública.

Sua finalidade é demonstrar a necessidade da contratação, analisar as alternativas existentes no mercado, definir a solução mais vantajosa para a Administração Pública e demonstrar a viabilidade técnica, operacional e administrativa da futura contratação.

O presente estudo subsidia a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem a fase preparatória do procedimento licitatório.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal possui frota oficial composta por veículos leves, utilitários, caminhonetes, ambulâncias, motocicletas, vans, micro-ônibus, ônibus escolares, caminhões, tratores, retroscavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras e demais equipamentos utilizados na execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

A utilização contínua dessa frota ocasiona desgaste natural dos pneus, tornando indispensável sua substituição periódica para assegurar condições adequadas de segurança, dirigibilidade, estabilidade, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos.

A inexistência de estoque ou de contratação vigente poderá ocasionar paralisação da frota, interrupção dos serviços essenciais, aumento dos custos de manutenção e comprometimento das atividades institucionais.

A presente contratação objetiva garantir o pleno funcionamento da frota municipal durante o exercício financeiro.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade permanente de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes aos órgãos da Administração Municipal.

Os pneus representam componente indispensável ao funcionamento seguro da frota pública, sendo classificados como material de consumo sujeito ao desgaste natural provocado pelo uso contínuo.



A substituição periódica dos pneus reduz significativamente os riscos de acidentes, proporciona economia na manutenção dos veículos, aumenta a vida útil dos equipamentos públicos e assegura melhores condições de trafegabilidade.

Além disso, a contratação permitirá atendimento imediato às demandas surgidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando procedimentos emergenciais.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo do Município, estando prevista no Plano de Contratações Anual, considerando tratar-se de aquisição recorrente indispensável à manutenção da frota oficial utilizada na prestação dos serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades da Administração, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- pneus novos;
- primeira linha de fabricação;
- certificados pelo INMETRO;
- garantia do fabricante;
- não remoldados;
- não recauchutados;
- não reformados;
- fabricação recente;
- atendimento às normas da ABNT, CONTRAN e demais legislações aplicáveis;
- fornecimento parcelado;
- entrega conforme Ordem de Fornecimento;
- substituição imediata de produtos com defeito de fabricação.

Não será admitida subcontratação do objeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a fase de planejamento foram avaliadas as seguintes alternativas:

I – Aquisições individuais por dispensa



Alternativa inviável diante do elevado número de pneus utilizados pela Administração e pela ausência de economia de escala.

II – Contratação por fornecimento único

Alternativa inadequada em razão da impossibilidade de previsão exata do consumo durante o exercício financeiro.

III – Sistema de Registro de Preços

Alternativa considerada mais vantajosa, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade de cada Secretaria e Fundo Municipal, reduzindo custos administrativos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente para atendimento da demanda.

O SRP permite:

- fornecimento conforme necessidade;
- redução de desperdícios;
- economia de recursos públicos;
- melhor planejamento das aquisições;
- maior competitividade;
- padronização dos pneus utilizados na frota;
- atendimento simultâneo de diversos órgãos participantes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riachinho, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme necessidade da Administração.



9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base:

- no levantamento da frota oficial;
- histórico de consumo;
- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- substituições programadas;
- expectativa de utilização durante a vigência da Ata.

QUADRO DE QUANTITATIVOS

LOTE 1 (FME)						
ITEM	VEÍCULO	PLACA	PNEU	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Onibus 15190	ONL-1415	900/20 BORRACHUDO	12		
2			900/20 Liso	6		
3	Onibus 15190	ONL-1405	900/20 BORRACHUDO	12		
4			900/20 Liso	6		
5	Onibus	MWU-2013	1000/20 BORRACHUDO	12		
6			1000/20 LISO	6		
7	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	RSE8H11	215/75R17 BORRACHUDO	12		
8			215/75R17 LISO	6		
9	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	QWE6J27	215/75R17 BORRACHUDO	12		
10			215/75R17 LISO	6		
11	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	QME6J18	215/75R17 BORRACHUDO	12		
12			215/75R17 LISO	6		
13	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	RSF4J68	215/75R17 BORRACHUDO	12		
14			215/75R17 LISO	6		
15	UNO MILLE		175/65R14	8		
VALOR LOTE						
LOTE 2 (ADM)						
ITEM	VEÍCULO	PLACA	PNEU	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	TRATOR John Deere (Pneu Trazeiro)		18.04-30	4		
2	TRATOR Massey Ferguson (Pneu Trazeiro)		18.04-30	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
 O TRABALHO CONTINUA

3	TRATOR New Holland (Pneu Trazeiro)		18.04-30	4		
4	TRATOR LS U80 (Pneu Trazeiro)		18.04-30	4		
5	TRATOR Mahindra (Pneu Trazeiro)		18.04-30	4		
6	TRATOR John Deere (Pneu Dianteiro)		12.04-24	4		
7	TRATOR Massey Ferguson (Pneu Dianteiro)		12.04-24	4		
8	TRATOR New Holland(Pneu Dianteiro)		12.04-24	4		
9	TRATOR U80(Pneu Dianteiro)		12.04-24	4		
10	TRATOR Mahindra (Pneu Dianteiro)		12.04-24	4		
11	Retroescavadeira CASE 580N (PNEU TRAZEIRO)		19.5L.24	4		
12	Retroescavadeira CASE 580N (PNEU DIANTERIRO)		12.16-5	4		
13	Retroescavadeira XCMG (PNEU TRAZEIRO)		19.5L.24	4		
14	Retroescavadeira XCMG (PNEU DIANTERIRO)		12.16-5	4		
15	Patrol Caterpillar 120k		14.00-24	16		
16	Camihão Basculante Mercedes 2729		275/80r22.5 BORRACHUDO	10		
17			275/80r22.5 LISO	6		
18	Camihão Basculante Iveco	REN6E97	275/80r22.5 BORRACHUDO	10		
19			275/80r22.5 LISO	6		
20	Camihão Basculante Iveco		275/80r22.5 BORRACHUDO	10		
21			275/80r22.5 LISO	6		
22	Camihão Basculante Iveco Toco		275/80r22.5 BORRACHUDO	10		
23			275/80r22.5 LISO	6		
24	GRADES TRATORES		750x16	10		
25	HILUX		265/60R18	8		
26	Pá Carregadeira LW300KV XCMG		17.5-25	4		
27	CAMINHÃO F-400		7.50-16	16		
28	CAMINHÃO IVECO Daily		225/75R16	8		
29	VAN DUCATO	JKO8771	225/75R16	12		
VALOR LOTE						



LOTE 3 (FMAS)						
ITEM	VEÍCULO	PLACA	PNEU	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	HB20 HATCH		175/70R14	8		
2	HB20 HATCH		175/70R14	8		
3	RANGER	RSD6C97	265/65R17	8		
4	CRONOS		185/60r15	8		
VALOR LOTE						
LOTE 4 (FMS)						
ITEM	VEÍCULO	PLACA	PNEU	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	SAVEIRO	QWE8D40	195/65 R15	8		
2	NOVA S10	RPF7B07	265/70 R16	8		
3	HILUX AMB.	SBX2A41	265/70 R17	8		
4	STRADA	SCL2J43	195/65 R15	8		
5	CRONOS	RSD5F85	185/65 R15	8		
6	SPRINTER	RSD2G92	225/65 R16	8		
7	HONDA POP 110I ES	QKB5G45	Dianteiro 2.50-17 / Traseiro 100/90-14	8		
8	HONDA POP 110I ES	QKB5G92	Dianteiro 2.50-17 / Traseiro 100/90-14	8		
VALOR LOTE						
VALOR GLOBAL						

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a adoção do orçamento sigiloso, os valores permanecerão restritos aos autos do processo administrativo, sendo divulgados apenas após o encerramento da fase competitiva, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por lotes, considerando a padronização dos pneus, a logística de fornecimento e a obtenção de economia de escala.

O parcelamento em lotes não compromete a competitividade, sendo tecnicamente justificável e economicamente vantajoso para a Administração.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem contratações correlatas que inviabilizem a presente aquisição.

A contratação é complementar às ações permanentes de manutenção da frota oficial.

13. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação serão adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
 - emissão de parecer jurídico;
 - emissão de parecer do Controle Interno;
 - publicação do Edital;
 - designação do gestor e fiscais da Ata;
 - reserva orçamentária quando da contratação decorrente da Ata.
-

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A futura contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, exigindo que os pneus atendam às normas técnicas vigentes.

A empresa contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada aos pneus eventualmente substituídos, quando essa obrigação decorrer da legislação específica ou do instrumento contratual, observando os princípios da responsabilidade compartilhada e da logística reversa.

15. ANÁLISE DOS RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- atraso na entrega dos produtos;
- fornecimento de pneus incompatíveis;
- defeitos de fabricação;
- elevação de preços do mercado;
- eventual desabastecimento.



Como medidas mitigadoras, serão exigidos controle de qualidade, garantia do fabricante, fiscalização contratual, aplicação de sanções administrativas e acompanhamento permanente da execução da Ata.

16. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se alcançar:

- continuidade dos serviços públicos;
 - maior disponibilidade da frota;
 - redução dos custos de manutenção corretiva;
 - aumento da vida útil dos veículos;
 - maior segurança dos servidores;
 - eficiência administrativa;
 - economicidade;
 - melhor planejamento das aquisições;
 - atendimento simultâneo das necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais.
-

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e administrativo.

A adoção do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade pública, proporcionando maior competitividade, economicidade, eficiência, transparência e observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

18. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a futura contratação para aquisição de pneus destinados à manutenção da frota oficial do Município de Riachinho/TO e dos Fundos Municipais é plenamente necessária e demonstra-se técnica, econômica e administrativamente viável.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar recomenda o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração do Termo de Referência, autorização da autoridade competente e instauração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, observando integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos, da análise das necessidades da Administração Pública Municipal, do levantamento das alternativas disponíveis no mercado e da avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, administrativos e legais, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente viável**, mostrando-se adequada ao interesse público e compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

Verificou-se que a aquisição de pneus novos para manutenção da frota oficial constitui medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Riachinho e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, garantindo condições adequadas de segurança, eficiência, economicidade e disponibilidade operacional dos veículos e máquinas pertencentes ao patrimônio público.

A adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva dos órgãos participantes, reduz custos administrativos, evita formação de estoques desnecessários, amplia a competitividade entre os fornecedores e assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Constata-se, ainda, que a solução proposta atende integralmente às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, isonomia, transparência, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência, autorização da autoridade competente e posterior realização do procedimento licitatório.

20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 6º, inciso XX, 18, 40, 82 a 86 e demais dispositivos aplicáveis;
- Decreto Federal nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços);
- Decreto Federal nº 11.246/2022 (Gestão e Fiscalização Contratual);
- Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;
- Normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- Demais legislações pertinentes às contratações públicas.



21. CONCLUSÃO FINAL

Considerando os levantamentos realizados, as justificativas técnicas apresentadas, a necessidade permanente de manutenção da frota oficial e a importância da continuidade dos serviços públicos municipais, conclui-se que a contratação é necessária, conveniente e plenamente vantajosa para a Administração Pública.

A futura aquisição permitirá que os veículos e máquinas permaneçam em perfeitas condições de funcionamento, reduzindo riscos de paralisações, acidentes, aumento dos custos de manutenção corretiva e interrupção dos serviços essenciais prestados à população.

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se como o instrumento mais eficiente para gerenciamento da futura contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior controle dos gastos públicos, otimização da gestão patrimonial e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários.

Diante do exposto, este **Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à continuidade da contratação**, recomendando o prosseguimento da fase preparatória com a aprovação do presente ETP, elaboração do Termo de Referência e realização do **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**, visando à futura e eventual aquisição de pneus para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Riachinho, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Riachinho – TO, 01 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Riachinho – TO